

Processo Administrativo nº. 2024.013118

PARA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA Nº 001/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências

2. Considerando que a justificativa se refere ao processo administrativo nº **2024.013118**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DO CANTOR LEO SANTANA, PARA O 66º ANIVERSÁRIO DE GURUPI-TO 2024, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16/11/2024 EM PRAÇA PÚBLICA.

3. A decisão de efetuar o pagamento do processo fora da ordem cronológica deve-se ao fato de que serviços contratados e efetivamente executados através de contrato nº 209/2024, deve-se pela urgência no processo, devido a prestação do serviço.

4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.

5. No presente caso a justificativa refere-se às N.F nº 558. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja “o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato.” Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.

6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Portal de Transparência para providências.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aos dias 09 de dezembro de 2024.

LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137

Assinado digitalmente por LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=4792416600122, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LILIANE PAGLIARINI:00270011137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.09 10:03:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Liliane Pagliarini
Secretária de Cultura e Turismo
Dec. Nº0496/2024

Processo Administrativo nº. 2024.004915

PARA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA Nº 002/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências
2. Considerando que a justificativa se refere ao processo administrativo nº **2024.004915**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de internet.
3. A decisão de efetuar o pagamento do processo fora da ordem cronológica deve-se ao fato de que o pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.
5. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
6. No presente caso a justificativa refere-se as N.F nº **7366, 7515**. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja “o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato.” Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
7. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Portal de Transparência para providências.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aos dias 09 de dezembro de 2024.

**LILIANE
PAGLIARINI
I:00270011
137**

Assinado digitalmente por LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.12.09 10:03:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Liliane Pagliarini
Secretária de Cultura e Turismo
Dec. Nº0496/2024



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/11/202 à 30/11/2024

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	18/10/2024	31/10/2024	04/11/2024	6329	02/09/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	70	2024008630	2.363,90	2.363,90
2	26/11/2024	29/11/2024	28/11/2024	8125	12/11/2024	1	37.318.609/0001-13 - CLIN SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	202400000000442	2024014255	4.200,00	4.200,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	04/11/2024	29/11/2024	07/11/2024	7844	23/10/2024	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	393	2024013474	65.038,48	65.038,48
2	05/11/2024	29/11/2024	07/11/2024	7843	23/10/2024	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	27	2024013475	9.702,00	9.702,00
3	06/11/2024	29/11/2024	13/11/2024	7882	30/10/2024	1	04.698.576/0001-25 - REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	174	2024013761	1.501,50	1.501,50
4	12/11/2024	29/11/2024	21/11/2024	7884	30/10/2024	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	412	2024013750	47.901,51	47.901,51
5	19/11/2024	29/11/2024	22/11/2024	8011	07/11/2024	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	418	2024013951	90.474,70	90.474,70
6	21/11/2024	29/11/2024	25/11/2024	8073	11/11/2024	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	29	2024014006	12.348,00	12.348,00
7	22/11/2024	29/11/2024	26/11/2024	8109	11/11/2024	1	04.698.576/0001-25 - REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	185	2024014020	10.362,78	10.362,78
8	22/11/2024	29/11/2024	26/11/2024	8110	11/11/2024	1	04.698.576/0001-25 - REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	186	2024014020	11.150,00	11.150,00
9	22/11/2024	29/11/2024	25/11/2024	8093	13/11/2024	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	425	2024014074	411.806,55	411.806,55
10	22/11/2024	29/11/2024	25/11/2024	8107	12/11/2024	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	424	2024013954	170.410,74	170.410,74

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	05/09/2024	30/09/2024	06/11/2024	1569	05/03/2024	8	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	667	2023018214	4.137,26	4.137,26
2 *	12/09/2024	30/09/2024	05/11/2024	4016	25/03/2024	6	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7366	2024004915	570,00	570,00
3 *	21/10/2024	31/10/2024	05/11/2024	4016	25/03/2024	7	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	7515	2024004915	570,00	570,00
4	21/10/2024	31/10/2024	06/11/2024	1569	05/03/2024	9	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	743	2023018214	4.137,26	4.137,26
5	05/11/2024	29/11/2024	07/11/2024	7842	23/10/2024	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	26	2024013475	10.870,20	10.870,20
6	08/11/2024	29/11/2024	13/11/2024	7861	24/10/2024	1	29.515.265/0001-04 - NAILSON VITORINO FERREIRA	11	2024013136	5.000,00	5.000,00
7 *	11/11/2024	29/11/2024	11/11/2024	7909	06/11/2024	1	02.159.427/0001-62 - SOFÁ DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA	558	2024013118	300.000,00	300.000,00



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/11/202 à 30/11/2024

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
8	12/11/2024	29/11/2024	13/11/2024	7909	06/11/2024	2	02.159.427/0001-62 - SOFÁ DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA	558	2024013118	300.000,00	300.000,00
9	21/11/2024	29/11/2024	25/11/2024	8074	11/11/2024	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	28	2024014006	20.291,04	20.291,04

FONTE: 502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS.

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	24/10/2024	31/10/2024	05/11/2024	7315	15/10/2024	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	391	2024013143	74.680,62	74.680,62

LILIANE
PAGLIARINI
0027001113
7

Assinado digitalmente por LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.09 10:04:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ORDENADOR DE DESPESA